



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 013/2022 - Dispensa de Licitação 008/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA A COVID-19

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TESTES RÁPIDO DE COVID-19 SWAB ANTÍGENO.	Unid	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Tendo em vista a emergência na aquisição testes rápidos e de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: JOSÉ A. DA SILVA ME – SUBTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.333.425/0001-80

ENDEREÇO: Rua Usina do Ivai, nº 72, bairro CEEE

CIDADE: Salto do Jacuí - RS

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

06.04.10.301.0026.2.035.3.3.90.30.00.0000 – cód red 4231

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso IV, apresentamos a presente justificativa:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Jacuizinho, RS, 25 de janeiro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa

b) Número: 008/2021

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para aquisição de teste rápido de antígeno para a covid-19

d) Fornecedores e Itens:

Nome do credor: JOSÉ A. DA SILVA ME – SUBTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 24.333.425/0001-80

Endereço: Rua Usina do Ivaí, nº 72, Bairro CEEE,

Cidade: Salto do Jacuí - RS

Itens Vencedores: 01

Valor Total: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

06.04.10.301.0026.2.035.3.3.90.30.00.0000 – cód red 4231

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 013/2022.

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Jacuizinho/RS, firmou os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 008/2022 Data: 25/01/2022. **CONTRATADO:** JOSÉ A. DA SILVA ME – SUBTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos de antígeno para covid-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (Trinta) dias. **VALOR R\$** 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso IV.

Jacuizinho/RS, 25 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal